

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2250-2024/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2024/08724.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU - CNPJ nº 15.024.011/0001-89.

OBJETO: "Realização do Natal das Luzes de Salto do Céu - MT, com a decoração da praça principal da cidade, incluindo iluminação e enfeites natalinos, visando criar um ambiente festivo e acolhedor, aberto à visitação da população, promovendo a integração da comunidade e valorizando as tradições culturais locais"

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2893 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 25000196 - VALOR: 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.001607-2 (Data do Empenho 06/12/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio.

VALOR TOTAL: R\$ 317.050,50 (trezentos e dezessete mil, cinquenta reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) repasse desta Secretaria e o valor de R\$ 7.050,50 (sete mil e cinquenta reais e cinquenta centavos) de contrapartida financeira da prefeitura.

FISCAL: Lindisey Catarina de Sá - Matrícula: 263227

VIGÊNCIA: 09/12/2024 à 01/05/2025.

ASSINAM: Davi Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Mauto Teixeira Espindola - Prefeito Municipal de Salto do Céu.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 801af9c4

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)